

13.30



Licença N. 138
de 10 de Maio de 1933
6048
FEBREIRO 1933
CMP AG

Ex.ª Câmara Municipal de Porto

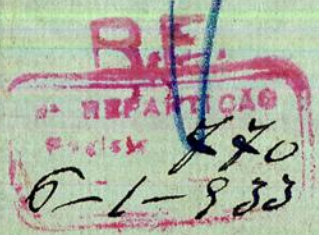
A Direccao do Collegio Almeida Garrett, sito a Praça
Coronel Pacheco, desejando revestir com cinzeiros, uma
escada em ferro que liga o pátio das aulas com as
recreios conforme o projecto que junto, habendo este
que prescinde de calento, visto a peças de ferro ser
muito superior a necessaria, ~~em consequencia~~ de se tra-
tar de uma revestimento de uma escada ja existente, pede
a V.ª se dignar conceder a respectiva licença

Porto, 6 de Janeiro de 1933

Pelo Director do Collegio
Julio Pereira de Brito
Arg.º e Sup.º Cível (V.P.)

Intimado
em 8-3-1933
Sobrescrita

Brancos 29994.
Jun 4/76
9-3-1933
Pereira



DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
V. de *Junho* de 19*33*

Augusto de Souza Roca
C. de Medeiros



139



Termos de responsabilidade
Se harmonia com os decretos n.ºs 4036 e de
6 de junho de 1875, declaro assumir a respon-
sabilidade pelo pagamento em cincoenta de qua-
da a que se refere o requerimento junto e bem assim
a segurança dos apurados.
Porto, 6 de janeiro de 1933

J. Bastos
Dep. Civil (U.P.)

Reconheço a assinatura
Porto, 6 de janeiro de 1933

O ajud. do Procurador Dr. Maia Mendes

Antônio Vitorino

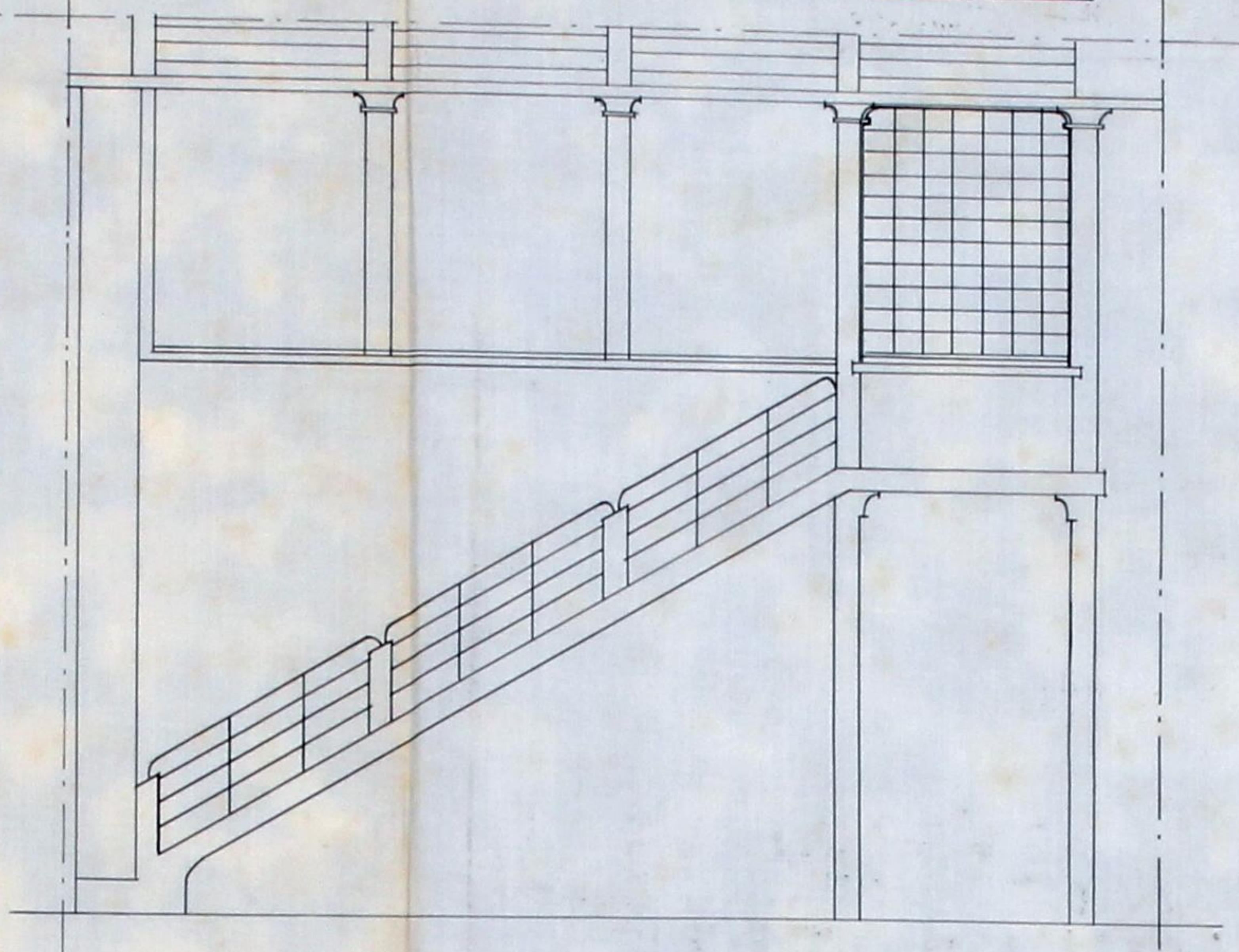


APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE Junho DE 1933
O PRESIDENTE

Augusto de Souza Roza
C. E. Melles

ALÇADO DA ESCADA

ESCALA: 1/50



PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO DA ESCADA PARA O COLEGIO DE ALMEIDA GARRETT

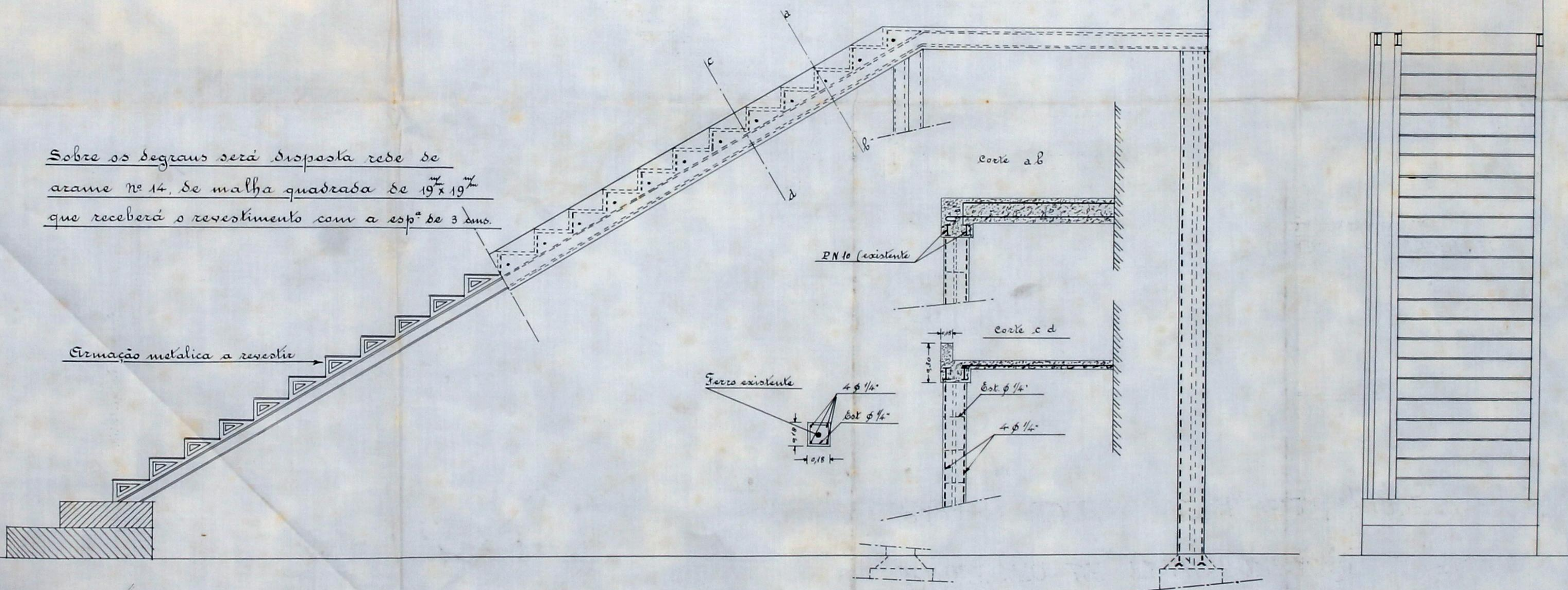
PORTO

ESCALA: 1/25



Sobre os degraus será disposta rede de
arame nº 14, de malha quadrada de 19×19
que receberá o revestimento com a espª de 3 cms.

Armação metálica a revelar



ALÇADO POSTERIOR DA ARMAÇÃO





Registo { N.º 770 141
Data 6-1-933

Câmara Municipal do Porto



3.ª Repartição—TÉCNICA

Obras de 3.ª Categoria
Requerente: *Colegio Alameda Garrett*
Especificação da obra: *Reuntem-se a ferro e cimento*
Situação: *P. Correcul Pacheco*
Responsável: *J. Baptista*

Informações

Comissão de Estética

Inspeção de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*
12/1/33
Baptista

Prazo para execução: *90 dias*
Baptista

Carta da Cidade

Alinhamento. Nada tem a requerer.

13-Jan.º - 1933

J. Basileu de Figueiredo

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Do Engenheiro-chefe:

sem termos de deferimento.

30-1-33

Eng.º Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferimento

4/2/33

M.º

Importâncias a cobrar:

Zôna

Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa 20.00

Por ml de muro interior 5.00

Por ml de muro exterior 5.00

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria 5.00

DE NUMERAÇÃO:

Numeros. 5.00

DE ALINHAMENTO:

Prédios 5.00

IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 265.00

Para o Estado 265.00

IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara 30.00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 30.00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 11.00

Para o Estado 1.00

DIVERSOS:

Sobre taxa de emolumentos 2.30

Lei 14.027 3.00

» art. 11.º 5.00

Impresso 2.25

Imposto do selo 6.00

» » 3.03 5.90

Construção de passeio 5.00

Depósito de garantia 100.00

5.00

5.00

5.00

5.00

5.00

Total - Esc.

299.95

Câmara Municipal da Cidade do Porto



142

Ano económico de 1932-1933

Guia de entrada de depósito n.º 1006



... de ... de 193...

Dinheiro corrente . . .	100 \$ 00
Papeis de crédito . . .	\$ -
Total - Esc. . . .	100 \$ 00

Pela presente guia vai *Colégio Amélia Garrett*

... no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos*

... depósito de garantia às condições *da licença n.º 823 para*
questão escadua em cimento armado da
rua Coronel Parkes

... de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 15 de Março de 1933

O Chefe,

Recebi a quantia de *cem escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 15 de Março de 1933

Registada.

... de ... de 193...

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—TECNICA—1.ª Secção—Expediente

Engenharia



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 143 do ano económico de 1932-1933

Em conformidade com o despacho de 4 de Verão de 1932 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 74 de R. E. é concedida esta licença a

Alf. Minida Garrett
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Alf. Minida

Especificação da obra: 3.ª Categoria revesti usada em cimento armado

Situação Praca do General Paes

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em noventa dias

Todas as paredes das cosinhas assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o revestimento de pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m 20 dos madeiramentos.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Março de 1932
Alf. Minida Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi
Guia de depósito n.º 143

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	lps 02
..... Por m ² de construção.	\$
..... Por m ² de area util	\$
..... Por ml de muro interior.	\$
..... Por ml de muro exterior.	\$

DE ESTÉTICA:

..... Por m ² de frontaria.	\$
--	----

DE VARANDAS:

..... Por ml de saliencia	\$
-------------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

..... Numeros.	\$
------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... Prédios.	\$
------------------------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara.	lps 01
Para o Estado	lps 00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.	20800
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	20800

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	4500
Para o Estado	7500

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	2870
Lei 14.027	3800
» » art. 11. ^a	500
Impresso	200
Imposto do selo	1200
» » » 3,03	2590
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	100500

Total - Esc.

799895

Clir